



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 654, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 233.754,58 (duzentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**

- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 233.754,58 (duzentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao pagamento de despesas de exercício anterior as seguintes empresas: Macedo Dantas & Ramalho Advocacia e Saraiva Advogados Associados.

02 – Poder Executivo

2018	Secretaria Municipal de Finanças				
4	Administração				
123	Administração Financeira				
02	Gestão do Poder Executivo				
0.004	Despesas de Exercício Anterior Sem Saldo Orçamentário - 2016				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercício Anterior	Fonte	01121	RS	233.754,58
Total				RS	233.754,58

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

0210	Sec. Mun. de Infra Estrutura, Abastecimento e Urbanismo				
15	Urbanismo				
451	Infra estrutura Urbana				
0004	Urbanismo e Infra Estrutura Básica				
1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01121	RS	80.000,00
Total				RS	80.000,00

0210	Sec. Mun. de Infra Estrutura, Abastecimento e Urbanismo				
15	Urbanismo				
451	Infra estrutura Urbana				
0004	Urbanismo e Infra Estrutura Básica				
1.007	Pavimentação, Drenagem e Recapeamento Asfáltico de Logradouros Público				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01121	RS	100.000,00
Total				RS	100.000,00

0210	Sec. Mun. de Infra Estrutura, Abastecimento e Urbanismo				
15	Urbanismo				
451	Infra estrutura Urbana				
0004	Urbanismo e Infra Estrutura Básica				
1.008	Construção, Ampliação e Conservação de Estradas Vicinais				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01121	RS	53.754,58
Total				RS	53.754,58
Total Geral das Anulações				RS	233.754,58

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 06 de março de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:6934A9B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2017. Edição 1468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>